



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.212

(Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria do Executivo Municipal)

“Cria no Município de Santa Cruz das Palmeiras o UPAC – União Palmeirense de Adoradores de Cristo e dá outras determinações”.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santa Cruz das Palmeiras, a UPAC – União Palmeirense dos Adoradores de Cristo.

Art. 2º - O evento previsto no artigo anterior passará a integrar o calendário oficial de eventos do Departamento de Esportes, Cultura e Turismo do Município.

Art. 3º - A UPAC será realizada anualmente em datas a serem definidas pelo Departamento de Esportes, Cultura e Turismo do Município.

Art. 4º - As possíveis atrações culturais, inclusive atrações musicais, que venham a fazer parte da programação da UPAC, necessariamente deverão possuir caráter gospel cultural, estabelecidas em comum acordo com a comunidade evangélica local.

Art. 5º - A organização da UPAC necessariamente deverá contar com as entidades representativas das igrejas evangélicas locais, sendo que o Departamento de Esportes, Cultura e Turismo do Município elaborará regulamento estabelecendo os critérios a serem seguidos.

Art. 6º - O município fica autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada buscando angariar patrocínios para o evento.

Art. 7º - Fica expressamente vedada a venda de bebidas alcoólicas bem como de cigarros e afins, nas dependências da realização da UPAC.

Art. 8º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha: 25

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.937, de 19 de novembro de 2009.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de abril de 2017.

Thiago de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 29/04/2017.

Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete